



Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, para os serviços da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santana Susana

2.ª ATA

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos serviços da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, reuniram os senhores José Augusto Brigues, Assistente Técnico, José Joaquim Vieira Barbado, Assistente Operacional (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Aurora Purificação Florêncio, Assistente Técnica, respetivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em epígrafe, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Célia Maria Rocha Silvestre da Rita
- Ester Margarida Rocha Correia Borges
- Fátima Maria da Costa
- Gisela Alexandra Vitorino Aleixo
- Guilherme Diaz Balbo Garcia
- Maria dos Anjos Nunes Pinheiro Leitão
- Maria Bárbara dos Santos Madeira
- Mariana Sofia Soares Botas
- Marisa Maria Pederneira Paulino
- Miguel Ângelo Baião Cupido
- Rodrigo Manuel Marques da Fonseca Lúcio
- Susana Isabel Rodrigues Barrela

Passando à apreciação das candidaturas, deliberou o júri por unanimidade:

1.º Excluir, por não formalizarem a candidatura nos termos do ponto 7 do aviso de abertura, os candidatos:

- Guilherme Diaz Balbo Garcia
- Mariana Sofia Soares Botas

2.º Excluir, por não possuir as habilitações académicas exigidas de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura:

- Marisa Maria Pederneira Paulino



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E
SANTA SUSANA

Junta de Freguesia

3.º Admitir todos os restantes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos.

Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, a aplicação dos métodos de selecção, aos candidatos admitidos: Prova de conhecimentos, Avaliação psicológica e Entrevista profissional de selecção, nos termos do definido no ponto 9 do aviso de abertura.

Face ao exposto, o júri deliberou notificar os candidatos nos termos dos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redacção dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

O Júri

O Presidente do Júri


José Brigues

1º Vogal Efetivo


(José Barbado)

2º Vogal Efetivo


(Aurora Florêncio)